



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

DECRETO Nº 4006/2015

PUBLICADO	
Diário	<i>folha</i>
Oficial	<i>extra</i>
Edição	<i>diária</i>
Nº	<i>1450</i>
Página	<i>03</i>
Data	<i>03/12/2015</i>
Visto	<i>AR</i>

EMENTA: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 04/2015, nomeada pela Portaria nº 569/2015, e dá outras providências.

O Prefeito de Arapoti, Estado do Paraná, Senhor BRAZ RIZZI, no uso das atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 014/2015 exarado pela Presidente da Comissão Especial de Sindicância nº 004/2015, nomeada pela Portaria nº 569/2015;

Considerando a justificativa apresentada no Ofício nº 014/2015;

Decreta:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância nº 04/2015, nomeada pela Portaria nº 569/2015.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete tomar as providencias necessárias para a oficialização deste Ato.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2015.

-BRAZ RIZZI-
Prefeito

-WASHINGTON LUIS PIETROCHINSKI-
Chefe de Gabinete